



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 549/2024

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Revisão da Minuta de Resolução que dispõe sobre as diretrizes e normas para a garantia de atendimento aos princípios do Bem-Estar Animal.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no *caput* do art. 55 do Regimento do CFBio;

Considerando o aprovado na 485ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 3 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Revisão da Minuta de Resolução que dispõe sobre as diretrizes e normas para a garantia de atendimento aos princípios do Bem-Estar Animal, que será composto pelos seguintes membros:

- Henrique Machado Dias, CRBio nº 042536/02-D, Coordenador
- Gladstone Corrêa de Araújo, CRBio nº 013133/04-D, Secretário
- Renata Bicudo Molinari, CRBio nº 83995/07-D, Vogal
- Danusa Camanduchy Ferrari Maia, CRBio nº 047232/01-D, Vogal
- Ícaro Menezes Pinto, CRBio nº 99706/08-D, Vogal

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 3 de maio de 2024.

Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D